



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6ª REGIÃO
Espírito Santo e Minas Gerais

PORTARIA CRB-6 Nº 014 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a comenda Medalha Professora Etelvina Lima e determina outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª Região (CRB-6), Álamo Chaves de Oliveira Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial, consoante o que dispõe o art. 58, inciso XVII, do Regimento Interno da autarquia (Resolução CFB nº 179/2017), e dando cumprimento à decisão exarada em reunião plenária ordinária, realizada no dia 23 de janeiro de 2023, resolve baixar a presente PORTARIA para dispor sobre a

HONRARIA MEDALHA PROFESSORA ETELVINA LIMA

Art. 1º. Fica instituído a honraria **Medalha Professora Etelvina Lima** no âmbito do Estado de Minas Gerais e do Espírito Santo, a ser outorgado pelo Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª Região (CRB-6) para as seguintes categorias:

- a) profissional Bibliotecário com registro ativo no CRB-6 de destaque na área de Biblioteconomia que atue no setor privado;
- b) profissional Bibliotecário com registro ativo no CRB-6 de destaque na área de Biblioteconomia que atue no setor público;
- c) instituição do setor privado que tenha prestado relevantes serviços e contribuições para a valorização dos Bibliotecários e para o fortalecimento da Biblioteconomia; e
- d) instituição do setor público ou movimentos sociais que tenha prestado relevantes serviços e contribuições para a valorização dos Bibliotecários e para o fortalecimento da Biblioteconomia.

Art. 2º. Será concedida uma honraria especial para um Professor de escola superior de graduação em Biblioteconomia, com atuação no âmbito dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, que tenha prestado relevantes serviços e contribuições para a área.

Parágrafo único. O Professor homenageado deve ter necessariamente graduação em Biblioteconomia.



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6ª REGIÃO Espírito Santo e Minas Gerais

Art. 3º. Será escolhida pelo plenário do CRB-6, no mês de janeiro do ano da premiação da comenda, uma Comissão Especial para indicação dos nomes a serem agraciados com a Medalha Professora Etelvina Lima, composta por 05 (cinco) membros, a saber:

- a) Presidente ou vice-presidente do CRB-6;
- b) 01 (um) Conselheiro do CRB-6 que não faça parte de sua Diretoria;
- c) 01 (um) Bibliotecário com registro ativo no CRB-6 que atue no setor privado, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- d) 01 (um) Bibliotecário com registro ativo no CRB-6 que atue no setor público, no âmbito do Estado de Minas Gerais; e
- e) 01 (um) Professor com graduação em Biblioteconomia que atue em curso de graduação em Biblioteconomia, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º. A Comissão Especial deverá apresentar os nomes escolhidos para receber a honraria em um prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da data escolhida para a solenidade de entrega da medalha, que deverá ocorrer em evento aberto ao público.

Art. 4º. A Comissão Especial poderá selecionar quantos nomes julgar procedentes em cada categoria e escolherá 01 (um) nome em cada uma das categorias para ser agraciado com a comenda.

Parágrafo único. Membros do CRB-6, como conselheiros efetivos, suplentes e empregados, não podem ser agraciados com a comenda enquanto do exercício da função pública de conselheiro.

Art. 5º. A Comissão Especial é soberana na escolha dos nomes dos agraciados e não caberá qualquer tipo de recurso contra a decisão da Comissão.

Art. 6º. A Medalha Professora Etelvina Lima será conferida a cada três anos, durante as comemorações pelo Dia do Bibliotecário, no mês de março do segundo ano de cada gestão, em solenidade específica para tal fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias CRB-6 nº 001/2005, nº 127/2012, nº 236/2015, nº 008/2022 e demais dispões em contrário.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2023.

Álamo Chaves de Oliveira Pinheiro
CRB-6/2790
Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª Região